



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

## LEI Nº 247/2010

**EMENTA:** Denomina Rua **JOÃO ALEIXO DUARTE** o logradouro sem denominação situado no Bairro do Matadouro, por trás da Escola Sementes do Amanhã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua **João Aleixo Duarte** o espaço livre sem denominação, situado no Bairro do Matadouro, deste município, na frente do Posto de Saúde na COHAB I.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umbuzeiro, em 14 de dezembro de 2010.

  
Antonio Fernandes de Lima  
Prefeito